



EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS - 39/2019

A Coordenação do Projeto *Smart Metropolis* — *Plataforma e Aplicações para Cidades Inteligentes*, conduzido no Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna pública a abertura de inscrições para a seleção de bolsistas para atuar em atividades de pesquisa e desenvolvimento de métodos e soluções no contexto de cidades inteligentes, nos termos deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Projeto *Smart Metropolis* possui como objetivo principal a concepção e o desenvolvimento de uma infraestrutura computacional para suporte ao desenvolvimento e à implantação de aplicações de serviços integrados a serem oferecidos por cidades inteligentes.
- 1.2. As atividades a serem realizadas pelos bolsistas selecionados estarão definidas em planos de trabalho estabelecidos pelos docentes integrantes de cada pesquisa.

2. DAS VAGAS

2.1. São dispostas as seguintes vagas:

| Vagas por nível de formação | Total |
|-----------------------------|-------|
| Doutorado | |
| 01 | 01 |

3. DA REMUNERAÇÃO E VALIDADE DAS BOLSAS

3.1. A remuneração a ser recebida pelos bolsistas é definida com base em níveis de formação conforme a tabela a seguir:

| Atividade | Pesquisa e Desenvolvimento |
|-------------|----------------------------|
| Nível | Doutorado |
| Remuneração | R\$ 2.200,00 |

3.2. As bolsas ofertadas nesta seleção terão validade inicial de até 1 (um) ano podendo ser prorrogadas ou rescindidas antes do prazo previsto, a critério do professor responsável pela respectiva atividade.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

- 4.1. O candidato deve ser discente matriculado em curso de Doutorado da UFRN, na área computação e afins.
- 4.2. O candidato deverá certificar-se de que preenche o perfil e competências esperados para as atividades a serem desenvolvidas, conforme o Anexo I deste Edital.





- 4.3. O candidato deverá estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto de forma imediata.
- 4.4. O candidato selecionado deve ter disponibilidade para dedicar carga horária semanal de 20 horas destinadas à realização das atividades definidas em plano de trabalho, sem sobreposição de suas atividades acadêmicas regulares e devidamente acordado e autorizado com o seu orientador.
- 4.5. Todas as informações prestadas no processo de seleção serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 4.6. A Coordenação do Projeto não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via Internet por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação e outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência e o registro de dados.

5. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 5.1. A inscrição será feita exclusivamente via Internet a partir do dia 10 de setembro de 2019 até às 23h59 do dia 18 de setembro de 2019, observando o horário local e os seguintes procedimentos:
- a) acessar o endereço https://form.jotformz.com/92524317059660, através do qual encontram-se disponíveis este Edital e o Formulário de Inscrição;
- b) preencher integralmente o Formulário de Inscrição de acordo com as instruções constantes nele.
- 5.1.1. Os seguintes documentos deverão ser anexados ao Formulário de Inscrição, em formato PDF:
- a) comprovante de matrícula na UFRN;
- b) cópia de currículo cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);
- c) histórico acadêmico atualizado.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1. O processo de seleção dos candidatos será realizado entre os dias 19 a 23 de setembro de 2019.
- 6.2. O processo de seleção será realizado pelo(s) docente(s) responsável(is) pela vaga pleiteada pelo candidato e consistirá na análise de currículo e entrevista com o candidato.
- 6.2.1. A entrevista será realizada em dia, local e horário a ser definido por cada docente responsável pela seleção, que entrará em contato com o candidato por correio eletrônico (*e-mail*).

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado da seleção será divulgado a partir do dia 25 de setembro de 2019, no site do *Smart Metropolis*, no endereço http://smartmetropolis.imd.ufrn.br/?lang=pt e no site do IMD http://portal.imd.ufrn.br/.





8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. O presente edital tem validade de 06 (seis) meses.
- 8.2. Os candidatos aprovados no processo seletivo e não selecionados devido à quantidade de bolsas disponíveis poderão ser aproveitados em seleções futuras que possam vir a ser realizadas de acordo com a disponibilidade de eventuais vagas e a validade do certame.
- 8.3. Os casos omissos a este Edital serão tratados pela Coordenação do Projeto.

Natal-RN, 10 de setembro de 2019.

Prof. Dr. Frederico Araújo da Silva Lopes Coordenador do Projeto *Smart Metropolis*





ANEXO I – ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E PERFIS ESPERADOS

ATIVIDADE 01:

Iniciativa Smart Campus – Análise Inteligente de Dados

| Atividade | A1: Pesquisar e desenvolver sistemas inteligentes para realizar o |
|---------------------------|---|
| | reconhecimento de padrões em imagens |
| Docente responsável | Prof. Daniel Sabino; |
| _ | Prof. Aluízio Rocha; |
| | Prof. Bruno Motta. |
| Número de vagas por nível | 1 (Doutorado) |
| Perfil e competências | - Formação: Doutorado em andamento em Computação ou áreas |
| esperados para o | afins; |
| candidato | - Competências e habilidades exigidas: experiência em visão |
| | computacional e em redes neurais profundas; |
| | - Competências e habilidades recomendadas: conhecimento |
| | avançado em computação e em aprendizado de máquina. |
| | - Perfil esperado: pro-atividade, bom relacionamento interpessoal, |
| | iniciativa, organização, responsabilidade, disponibilidade e postura |
| | profissional. |
| Resumo das atividades a | - Pesquisar métodos de reconhecimento facial em imagens |
| serem realizadas | provenientes de câmeras, preferencialmente, no contexto de |
| | segurança; |
| | - Desenvolver sistema para realizar o controle de acesso e o registro |
| | de pessoas em ambientes fechados; |
| | - Pesquisar métodos de reconhecimento de placas e de |
| | características veiculares em imagens provenientes de câmeras; |
| | - Desenvolver sistema para realizar o controle de acesso e o registro |
| | de veículos em ambientes fechados. |